



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD  
**Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD.**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE ÁGUAS ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD**, sociedade de economia mista, denominada CAERD ou CONTRATADA, com sede na Avenida Pinheiro Machado, 2.122, Porto velho/RO, CEP 78901-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.254/0001-39, neste ato, representada legalmente por sua Diretora Presidente **IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**, brasileira, portadora da Identidade RG n. 001165935 SSP/MS e do CPF/MF n. 138.412.111-00, pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**, brasileiro, portador da Identidade RG nº 299683 SSP/RO e CPF/MF sob o nº 571.027.322-87, Diretor Técnico e Operacional, **MAURO BERBERIAN**, brasileiro, portador da Identidade RG sob n.º 169.937.185 SSP/SP e CPF sob n.º 118.903.418-27, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Porto Velho, e a CONTRATANTE abaixo discriminada, resolvem ADITAR o presente contrato, celebrado em 11/11/2014, na melhor forma de direito, regido pela Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, sendo inexigível procedimento licitatório, de acordo com o art. 25, *caput*, da referida Lei, autorizado pelo Processo Administrativo Eletrônico n. 0000809-20.2015.4.01.8012, mediante as cláusulas e condições a seguir:

<b>CONTRATANTE: UNIÃO, ATRAVÉS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>		
Órgão Público/beneficiário: <b>Justiça Federal de 1º Grau – Subseção Judiciária de Guajará-Mirim</b>		
Matrícula: <b>00062689.9</b>		
CNPJ: <b>05.429.264/0001-89</b>		I.E: <b>Isento</b>
Endereço: <b>Avenida Duque de Caxias</b>		Nº: <b>2409</b>
Bairro: <b>Santa Luzia</b>	CEP: <b>76.850-000</b>	Cidade: <b>Guajará-Mirim/RO</b>
Representante: <b>Luzival Correia Ferreira</b>		
Cargo/Função: <b>Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício – Delegação: Portaria n. 216/2017-DIREF</b>		
CPF: <b>294.394.501-34</b>		RG: <b>077.712 SSP/MS</b>
Endereço: <b>Avenida Presidente Dutra</b>		Nº: <b>2203</b>
Bairro: <b>Baixa da União</b>	CEP: <b>76.805-602</b>	Cidade: <b>Porto Velho/RO</b>

CNPJ 05.914.254.001-39 – JUCER 11.3.0000011.1- SUFRAMA 710007.30-2- INSCR. EST. 00000000.27648-1  
AV. PINHEIRO MACHADO, 2112 – Bairro São Cristóvão – PORTO VELHO-RO – CEP.76.804-046  
FAX (0XX69) 3216-1728 – TELEFONE (0XX69) 3216-1712 – 0800-647-1950  
SITE: [www.caerd-ro.com.br](http://www.caerd-ro.com.br)



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD

## Companhia de Águas e Esgotos de Rondonia

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 13/2014, firmado entre as partes em 11/11/2014, nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, permitindo-se a continuidade da prestação dos serviços contratados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 13/2014 por mais 12 (doze) meses, relativos ao período de 11/11/2017 a 10/11/2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual, objeto deste aditamento, decorre da essencialidade dos serviços e do interesse das partes em prorrogar o ajuste, conforme noticiado no Encaminhamento SJRO-GUM-SESAP (496069), e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DAS TARIFAS E DO VALOR TOTAL ESTIMADO

Em conformidade com o previsto na Cláusula Terceira, a Tabela de Tarifas, Anexo II do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 13/2014, estabelecida pela CONTRATADA através da RD 018/DIREX/2015, de 28/07/2015, e replicada no Anexo I deste Termo Aditivo, será mantida até que outra venha a substituí-la.

Parágrafo único. Permanece inalterado o valor total estimado no contrato original, no montante de R\$ 5.772,35 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), com dotação orçamentária garantida por meio de nota de empenho a ser emitida de forma estimativa para os exercícios de 2017 e 2018.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originário celebradas em 11/11/2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CNPJ 05.914.254.001-39 – JUCER 11.3.0000011.1- SUFRAMA 710007.30-2- INSCR. EST. 00000000.27648-1  
AV. PINHEIRO MACHADO, 2112 – Bairro São Cristóvão – PORTO VELHO - RO – CEP. 76.804-046  
FAX (0XX69) 3216-1728 – TELEFONE (0XX69) 3216-1712 – 0800-647-1950  
SITE: www.caerd-ro.com.br



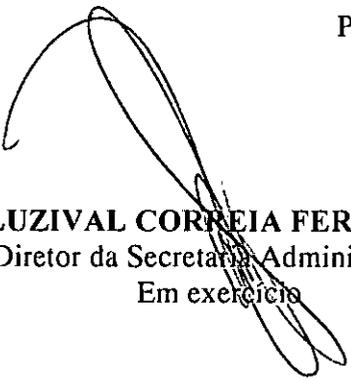
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD

# Companhia de Águas e Esgotos de Rondonia

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em duas vias, na presença das testemunhas que assinam logo abaixo.

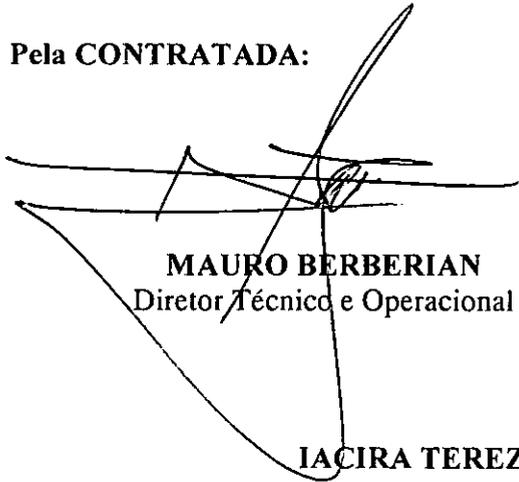
Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2017.

Pela CONTRATANTE:

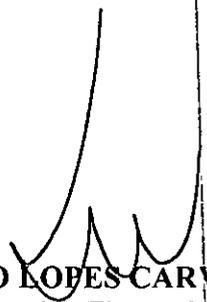


**LUZIVAL CORREIA FERREIRA**  
Diretor da Secretaria Administrativa  
Em exercício

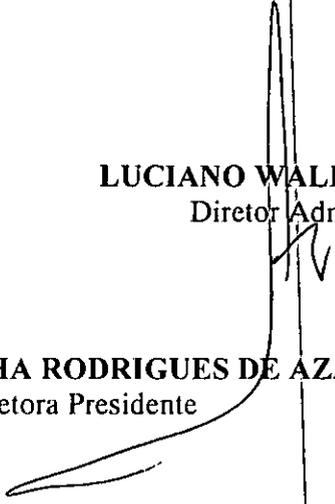
Pela CONTRATADA:



**MAURO BERBERIAN**  
Diretor Técnico e Operacional

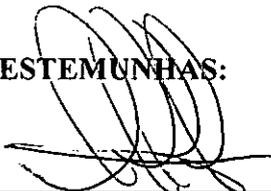


**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

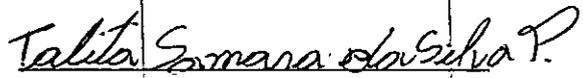


**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**  
Diretora Presidente

TESTEMUNHAS:



NOME: Alex Correa de Leles  
CPF: 651.816.202-30  
RG N°: 557.782-SSP/RO



NOME: Talita Samara da Silva Pereira  
CPF: 052.805.893-22  
RG N°: 0382001120090-SSP/MA



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD  
**Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia**

ANEXO I

TABELA DE TARIFAS

<b>COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD</b> Av. Pinheiro Machado, 2112 - São Cristóvão - CEP 78901-250 - Porto Velho/RO <b>SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO - SUPL</b> Fone (69) 3216-1744 - E-mail: supl@caerd-ro.com.br			
<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA</b> RD 018/DIREX/2015 de 28/07/2015			
<b>Vigência: SETEMBRO/2015</b>			
CLASSE	FAIXA	TARIFA - R\$	
		ÁGUA	ESGOTO - 43%
PÚBLICO	00 - 10	12,38	5,32
	11 - 50	14,73	6,33
	> - 50	15,02	6,46
<b>COLETA DE ESGOTO – 43% DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA</b>			
<b>COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO - 100% DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA</b>			
<b>Vigência: SETEMBRO/2015</b>			